

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## Ata da Trigésima Sétima Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1999.

Às dezessete horas do dia dez de junho do ano de mil novecentos e 1 noventa e nove (10.06.99), nesta cidade do Recife, Capital do Estado 2 de Pernambuco, com a presença dos Excelentíssimos Senhores: 3 4 Presidente, Desembargador Arthur Pio dos Santos Neto; Vice-Presidente, Desembargador Manoel Rafael Neto; Juiz do Tribunal 5 Regional Federal da 5ª Região, Dr. Araken Mariz de Faria; Juiz de 6 Direito, Dr. Mauro Alencar de Barros; Juristas, Dr. José Paes de 7 Andrade e Dr. Mário Gil Rodrigues Neto, e o Procurador Regional 8 Eleitoral, Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, comigo, 9 Sônia Regina de Pontes Galvão, Diretora Geral, foi aberta a Sessão. 10 Lida e aprovada a ata da Sessão anterior, o Des. Presidente ressalvou a 11 ausência do Juiz Ruy Trezena Patu Júnior, passando, em seguida, ao 12 julgamento dos seguintes processos da Classe I - Feito 13 Administrativo, nos quais os Juízes Eleitorais solicitam a prorrogação, 14 por mais um ano, do prazo de permanência de Auxiliares de Cartório: 15 PROCESSO Nº 9507/99 - 37<sup>a</sup> Zona Eleitoral - Palmares: Eliane 16 Nunes da Silva. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido."; 17 PROCESSO Nº 9508/99 - 126ª Zona Eleitoral - Cumaru: Severino 18 Aguinaldo de Lima, Chefe do Cartório. DECISÃO: "Unanimemente, 19 deferido o pedido."; PROCESSO Nº 9509/99 - 125ª Zona Eleitoral 20 Condado: Maria José de Menezes Veiga, Escrivã Eleitoral. 21 DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido."; PROCESSO Nº 22 9511/99 - 113ª Zona Eleitoral - Poção: Clécia Marília Medeiros de 23 Oliveira, Escrivã Eleitoral. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o 24 pedido" e PROCESSO Nº 9514/99 - 82ª Zona Eleitoral - Ouricuri: 25 Ana Maria de Alencar Aquino. DECISÃO: "Unanimemente, deferido 26 o pedido." Com a palavra, o Juiz Mário Gil noticiou que esteve 27 presente, representando esta Casa, à Sessão de entrega da Medalha/do 28 Mérito José Mariano ao Dr. Gilberto Marques de Melo Lima, nesta 29 data, conforme designação do Des. Presidente desta Corte. Nada mais 30 havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, do que, para constar, eu 31 , Diretora Geral, mandei lavrar a presente, que Somo (sal) 32 lida e achada conforme, vai devidamente assinada. 33

M